



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 11/2021.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pelo Adiantamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP”.

JOÃO HENRIQUE CALIXTO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora ANÉLIA SOARES DE OLIVEIRA, RG nº. 8.825.314 SSP/SP, CPF 020.440.678-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretora Administrativa e Legislativa, como responsável pelo adiantamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 04 de janeiro de 2021.

João Henrique Calixto de Souza
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra

Eduardo Felix Belutti
Procurador Jurídico